

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

330/2009

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

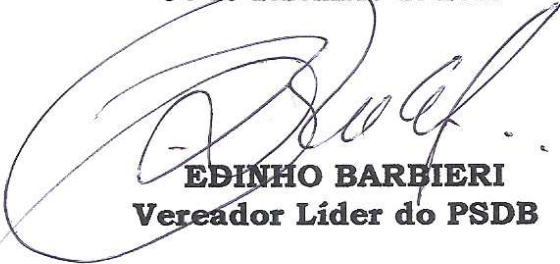
Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**,

as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos objetivando a construção de uma Incubadora Industrial em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva a construção de um prédio para abrigar Incubadora Industrial, onde deverão ser construídos alas contendo salões com espaço para carga e descarga que comportem indústrias para fomentar o desenvolvimento de nossa cidade, através da industrialização de produtos e conseqüentemente geração de empregos e renda. A sugestão é oportuna, pois, diversas indústrias nascem dentro das incubadoras que recebem suporte através de uma gestão onde dispõe de consultoria nas áreas de finanças, produção e marketing, além disso, poderá abrigar indústrias já instaladas que não possuem prédio próprio e dispõe de pouco potencial de crescimento. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de dezembro de 2009


EDINHO BARBIERI
Vereador Líder do PSDB

